



ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

Quinta-feira, 26 de março de 2026.

(X) AQUISIÇÃO: COMPRA LIVRE

OBJETO:

Aquisição de gelo reutilizável para a Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ – DEVISA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Justifica-se e motiva-se essa aquisição pela necessidade constante que a UVZ tem de bobinas de gelo reutilizável para diversos usos e fins, como acondicionar vacinas antirrábicas em caixas térmicas para vacinação de rotina a campo, vacinação de cães e gatos contactantes de morcegos, situações de falta de energia elétrica ou falha do equipamento de refrigeração e principalmente no envio de amostras biológicas para o laboratório de diagnóstico de raiva no município de São Paulo e para laboratórios como Instituto Adolfo Lutz e Famerp.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

Dez (10) dias a partir do recebimento da nota de empenho.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, assegurando detecção precoce, investigação oportuna e resposta rápida a agravos e emergências em saúde, integrando as áreas epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.	5.2 - Garantir ações de Vigilância Ambiental voltados para o controle de vetores, animais nocivos, sinantrópicos, peçonhentos e de vigilância em zoonoses.	5.2.5 - Diminuir a incidência das zoonoses através de planejamento, desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e vigilância das zoonoses.	1 - Garantir a execução de atividades, ações e estratégias relacionadas a zoonoses e de animais de relevância para saúde pública.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3 – Saúde e Bem-estar.	3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000105952

MATERIAL DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	49527	Bobina de gelo reutilizável a base de carboximetilcelulose em solução coloidal na proporção de 3%, acondicionado em embalagem de polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro com capacidade de 400 ml. (Especificação Técnica: medidas externas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm e espessura 3 cm. O frasco/embalagem deve conter informações em alto relevo do produto, datas de fabricação e validade).	Unidade	720		
2	49528	Bobina de gelo reutilizável a base de carboximetilcelulose em solução coloidal na proporção de 3%, acondicionado em embalagem de polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro com capacidade de 550 ml (Especificação Técnica: medidas externas aproximadas: comprimento: 22 cm, largura: 15 cm e espessura 2 cm. O frasco/embalagem deve conter informações em alto relevo do produto, datas de fabricação e validade).	Unidade	200		
MATERIAL PERMANENTE						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO						
<ul style="list-style-type: none">• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.• Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão						





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000105952

meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.

- A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
- A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.
- Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de catálogos:

Os orçamentos deverão vir acompanhados de catálogos apresentando a descrição completa dos produtos; preferencialmente em catálogos oficiais dos fabricantes que devem incluir a marca, o tipo e tamanho.

Os produtos entregues deverão ter validade mínima de 18 meses.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única. **Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Unidade de Vigilância em Zoonoses de São José do Rio Preto – SP, Avenida Projetada 2, 1721, Estância Jockey Club (Residencial Set Sul I), São José do Rio Preto – SP, CEP 15081-573, das 08:00 as 16:30 h de segunda a sexta-feira, telefone 17 3231-6494, conforme autorização de fornecimento.**

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FONTE DE RECURSOS:

- () Convênio - Descrição:
() Programa - Descrição:
Não há fonte de recursos específicos.

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000105952

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____
ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____
VALOR DO REPASSE R\$ _____
VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____
_____/_____/_____, _____

**CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA
TRANSPARÊNCIA**

\\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\02.DEVISA\1.COORDENACAO\4-
VIG_AMBIENTAL\2.ZOONOSES\Compras Livres\2026\TR CL gelo reutilizável

Flávia Cristina Alonso
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Karina Bruna Caldo
Gerente
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES

DRA ANDRÉIA FRANCESLI NEGRI
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
De acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2026

Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000105952

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Aquisição de gelo reutilizável para a Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ – DEVISA.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
Trata-se de insumos imprescindíveis para acondicionamento e transporte seguro de vacinas e envio de amostras biológicas para análise.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Unidade de Vigilância em Zoonoses
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
MENOR PREÇO
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
A quantidade solicitada tem previsão para atender um período de 1 ano. A média de consumo semanal é de aproximadamente 3 a 4 unidades de 550 ml e de 12 a 15 unidades de 400 ml, a depender do tamanho da caixa de isopor onde serão acondicionadas as amostras biológicas para envio laboratorial semanal. Também é necessária a substituição de alguns unidades que estão em uso e próximas ao vencimento para não comprometer a cadeia de frio no transporte de vacinas antirrábicas levadas a campo em ações e vacinações de cães e gatos contactantes de morcegos.
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Não há.
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não há.
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Insumos imprescindíveis para acondicionamento e transporte seguro de vacinas e envio de amostras biológicas para análise.
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Flávia Cristina Alonso, Karina Bruna Caldo Rossetti, Camila Santana de Oliveira e Dra Andreia Francesli Negri.

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Flávia Cristina Alonso
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Karina Bruna Caldo
Gerente
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE

